



INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II

1.º ANO – DIA

TURMA B

Coordenação e regência: Professor Doutor Pedro Romano Martinez

Colaboração: Dr. Nuno Abecasis; Dr.ª Joana Reis Barata;

Dr. Dinis Braz Teixeira; Dr.ª Dina Teixeira

Exame de Recurso

19 de julho de 2019

Duração: 90 minutos

1) Em virtude do insucesso da empresa na qual trabalhavam, Baltazar e a Maria ficaram desempregados, o que os levou a terceira a prestação acordada, questionando-se, agora, se esse incumprimento implica o vencimento de todas. *Quid juris?*

O examinando deverá identificar o problema de aplicação da lei no tempo, apurar a verificação de todos os requisitos das leis interpretativas e concluir em sentido negativo, porquanto o diploma tem conteúdo inovador. Em virtude desta constatação, deverá pronunciar-se sobre o problema das leis qualificadas como interpretativas pelo legislador mas de conteúdo inovador e tomar posição, de modo fundamentado, sobre que regime aplicar (no caso, o regime das leis interpretativas, do artigo 13.º do Código Civil). Deverá concluir pela sua retroatividade, ou seja, o incumprimento de Baltazar e Maria apenas implica o vencimento da terceira prestação acordada.

2) Não tendo as partes definido expressamente a remuneração do mutuante, Baltazar e Maria questionam-se se as condições financeiras do contrato seguirão a Lei Antiga ou a Lei nova.

O examinando deverá identificar o problema de aplicação da lei no tempo, constatar a inexistência de normas de direito transitório, verificar que não estamos no domínio de um ramo do Direito que contenha critérios próprios de aplicação da Lei no tempo e procurar a solução no regime supletivo. Assim, deverá proceder à aplicação do artigo 12.º/2, 2ª parte, porquanto se trata de uma norma que regula diretamente o conteúdo de uma situação jurídica sem se abstrair dos factos que lhe deram origem, concluindo pela sobrevivência da Lei Antiga. Será valorizado o enquadramento do “estatuto contratual” em questões de aplicação da lei no tempo.

3) Imagine que o casal deixava de pagar as prestações, alegando a nulidade do contrato primeiramente celebrado. O que é que aconselharia ao tio Edgar?

O examinando deverá identificar o problema de aplicação da lei no tempo, constatar a inexistência de normas de direito transitório, verificar que não estamos no domínio de um ramo do Direito que contenha critérios próprios de aplicação da Lei no tempo e procurar a solução no regime supletivo. Assim, deverá enquadrar a pretensão do casal na estrita aplicação do artigo 12.º/2, 1.ª parte, porquanto a lei nova é menos exigente no que respeita aos requisitos de validade formal, e contrapô-la ao interesse do mutuante em seguir pela solução doutrinal da *retroatividade in mitius*.

4) Após a entrada em vigor das alterações ao Código Civil, Sandra pediu emprestadas 100 garrafas de vinho à sua vizinha. Será que ainda se lhe pode aplicar o regime do mútuo? Pronuncie-se sobre a vinculatividade das definições legais.

O examinando deverá enquadrar o problema na vinculatividade das definições legais. Em função da posição adotada na querela, deverá proceder à aplicação do regime do mútuo, ou à sua aplicação analógica, em sede de integração de lacunas. Será valorizada a contextualização das definições legais na teoria da norma jurídica.

Cotações: 1) 4,5 v.; 2) 4,5 v.; 3) 4,5 v.; 4) 4,5 v.; sistematização, clareza e português, 2 v.